



Requerimento Nº 016/2026
Do Vereador Franci Paulo Isaias Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Presidente, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, **que seja feito o restante o calçamento da Rua Francisca das Chagas Jorge, localizada no bairro do Cruzeiro, entre a Rua da Lamparina e Loteamento Greenville.** Considerando a garantia de bem-estar dos moradores e trabalhadores dessa localidade, como preconiza o Art. 182 da Constituição Federal.

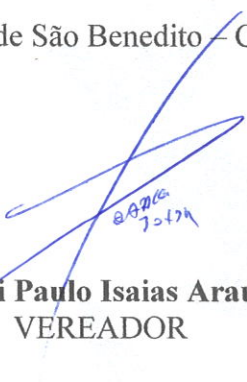
Art. 182. A política de desenvolvimento, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

JUSTIFICATIVA

O calçamento desse pequeno trecho da Rua Francisca das Chagas Jorge é de extrema importância para os moradores e trabalhadores dessa região, tendo em vista que apenas nesse trecho, o calçamento não foi feito, o que dificulta a locomoção da população dessa região.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito - CE, 17 de setembro de 2026.


Franci Paulo Isaias Araujo
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 01/10/2026
Visto Presidente: 

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 17/09/2026